

Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e § 2º, inciso I, da EC nº 103/19, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.506, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder APOSENTADORIA a MARISE HEDVIGES DRESCH (34959), no cargo de Analista Judiciária, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2551/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.255-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e 16 da Lei nº 11.416/2006).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico/Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.724, DE 3 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2979/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor WILLIAM NUNES CARDOSO (113387), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 - GP Nº 162, DE 6 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 4804/2022, relativo ao efeito suspensivo concedido ao Pedido de Reexame interposto em face do Acórdão nº 900/2022 - TCU - 2ª Câmara, concernente aos proventos do servidor LUIZ PEREIRA MUNIZ DE BARROS, aposentado por meio do ATO TRT nº 240/2018, de 06/09/2018, publicado no DOU de 10/09/2018, nos autos do Proad nº 14593/2018, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 02/05/2022 (data de ciência do Ofício 017.305/2022-SEPROC), o Ato TRT6 GP nº 99/2022, de 23/03/2022, publicado no D.O.U. de 25/03/2022, que reverteu a vantagem da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função de Encarregado de Cálculo - FC-04 para 5/5 (cinco quintos) de Assistente - Encarregado de Cálculo - FC-02 (função e nível originalmente exercidos à época da incorporação), face ao julgamento de ilegalidade do ato de aposentação pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão nº 900/2022 - TCU - 2ª Câmara (Processo TC-037.095/2021-8), bem como RESTABELECER a vigência do Ato TRT nº 240/2018, de 06/09/2018, publicado no D.O.U. de 10/09/2018 (ato de concessão inicial de aposentadoria). Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 158, DE 3 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 4436/2022 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007 e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. Remover o servidor LUCAS CORREA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para o TRT da 1ª Região, mediante permuta com a servidora VALNEIDE LIMA BEZERRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal efetivo daquele Tribunal;

II. Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor LUCAS CORREA DE ALMEIDA;

III. Lotar a servidora VALNEIDE LIMA BEZERRA na Seção Financeira. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 80, DE 4 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista o PROAD nº 2222/2022, resolve:

exonerar o bacharel em Direito, MANOEL MISSIAS ALVES DA CUNHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Regional, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ3, vinculado à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei 8.432/1992, estruturada e alterada pela 11.416/06 e Atos nºs 29/09 e 150/09 da Presidência deste Tribunal;

nomear o bacharel em Direito, FERNANDO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE FURTADO, servidor aposentado deste Regional, para exercer o cargo em comissão de Diretor, CJ3, vinculado à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei 8.432/1992, estruturada e alterada pela 11.416/06 e Atos nºs 29/09 e 150/09 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 82, DE 5 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD 4057/2018, resolve:

tornar sem efeito, em virtude de desistência formal, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2022, constante do ATO TRT7.GP Nº 69, de 11/04/2022, referente à candidata LORENA DUARTE VIEIRA, classificada em 25º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 84, DE 5 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

ANNA KARYNE ARRUDA GUEDES, classificada em 26º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupada por Matheus Soeiro dos Santos e em virtude da desistência formal de Lorena Duarte Vieira.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 99, DE 4 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2222/2022, resolve:

dispensar KARLA KARINE ROCHA FREITAS, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011, transformado pelo de nº 227/2021, da Presidência deste Tribunal;

designar o bacharel em Direito, MANOEL MISSIAS ALVES DA CUNHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011, transformado pelo de nº 227/2021, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Karla Karine Rocha Freitas.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 146, DE 2 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3232/2019;

CONSIDERANDO o determinado no Acórdão nº 1369/2022-TCU-2ª Câmara, resolve:

I - Anular o Ato PRESI nº 315/2019, publicado no Diário Oficial da União em 16/09/2019, com efeito "ex nunc";

II - Conceder APOSENTADORIA à servidora SILVIA AKEMI KASAHARA OMI com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além da Gratificação de Atividade Externa - GAE, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 148, DE 3 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor FILIPE DIAS ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3493, para o exercício de função comissionada do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, anteriormente ocupada pelo servidor José Arlênio Lobato da Fonseca; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2474/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor JOSÉ ARLÊNIO LOBATO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2926, da função comissionada de Assistente do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, FC-2 (Código SIGEP nº 119), a contar de 18 de abril de 2022;

II - Designar o servidor FILIPE DIAS ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3493, para o exercício da função comissionada de Assistente do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, FC-2 (Código SIGEP nº 119), em vaga decorrente da dispensa do servidor José Arlênio Lobato da Fonseca, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 149, DE 4 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3788/2019 e o determinado no Acórdão 11031/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

1- Anular o Ato PRESI nº 381/2019, publicado em 01/11/2019, com efeito "ex nunc"; 2- CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DIAS, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 3/10 (três décimos) de Função Comissionada em nível de FC-2, em razão das funções incorporadas até 22/04/1998, com

